

PORTARIA N.^o 020, DE 28 DE AGOSTO DE 1987.

Fixa dia, horário e forma para apresentação de matéria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Resolução n.^o 043, de 25 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para apresentação de requerimentos, indicações, representações, moções, emendas, projetos de lei e de resolução, a serem incluídos no expediente ou na ordem do dia.

Art. 2º As proposições mencionadas anteriormente deverão ser encaminhadas à Secretaria da Casa, formuladas por escrito, em termos preciosos e linguagem parlamentar, devendo, se necessário, e quando solicitados, os assessores prestarem toda assistência aos senhores vereadores.

Art. 3º As proposições não apresentadas nos termos desta Portaria serão retiradas da pauta, para cumprimento dos despachos, correções ou omissões.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.^o 008, de 23 de maio de 1983.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1987.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente